DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6586, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 025/2023, celebrada com a empresa **13.723.969 MARIA DE LOURDES DE SOUZA RIBEIRO,** CNPJ nº 13.723.969/0001-32, para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Comunicação e Sonorização de Propaganda Volante em Carro de Som, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, cabendo a Assessora Política para Planejamento e Gestão Estratégica, Senhora Josiane Aparecida Pereira da Silva a gestão da Ata de Registro de Preços.

I - Josiane Aparecida Pereira da Silva: CPF: 338.804.618-21;

II - Roberto de Oliveira Pereira Junior: CPF: 454.903.398-37;

III - Fernanda de Fátima Ferreira: CPF: 428.221.078-82;

IV - Bruna Aparecida de Melo Paulino: CPF: 464.877.828-66;

V- Raphael Munhoz Monteiro: CPF: 407.180.868-30;

VI - José de Assis Ferreira dos Santos: CPF: 301.380.354-15;

VII - Jeferson Benedito de Paula Rocha:CPF: 392.141.168-81;

VIII - Cassia Aparecida Machado: CPF: 418.186.278-09.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IARAS, 05 DE MAIO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 040/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 02/05/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, CNPJ nº 42.227.311/0001-38, com sede na Rua Águas Virtuosas nº 1203 – Bairro Parque Peruche – CEP 02.532-011 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 09 DE MAIO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
PROCESSO N° 038/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

Denominação: **EMPRESA STAR TRACTOR – COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

Endereço: Rua Corumbaíba nº 600 – Bairro Vila Oratório – CEP 03.189-010 – São Paulo – SP – Fone (0XX14) 3232-4551 – E-mail: ferrarini@ferrarinitratores.com.br

CNPJ: 11.150.283/0001-74

Representante Legal: **SENHORA PATRÍCIA DE CÁSSIA PEREIRA FERRARINI BERTUZZO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.580.851-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e,

devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 277.356.348-46.

Valor Total R$ 200.172,57 (duzentos mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 3 - FILTRO DE COMBUSTIVEL SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA authomix authomix

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 14,0700 Valor total: 42,21

Item 7 - DISCO DE FREIO SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA hypper hypper

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 192,0000 Valor total: 384,00

Item 9 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA dyna dyna

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 80,0000 Valor total: 240,00

Item 13 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA cofap cofap

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 120,0000 Valor total: 240,00

Item 18 - FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA authomix authomix

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 14,5000 Valor total: 43,50

Item 47 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA cofapcofap

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 85,0000 Valor total: 170,00

Item 49 - PIVO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA perfect perfect

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 87,0000 Valor total: 174,00

Item 49 - PIVO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA perfect perfect

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 87,0000 Valor total: 522,00

Item 51 - AMORTECEDOR TZ SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA cofap cofap

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 215,0000 Valor total: 430,00

Item 57 - AMORTECEDOR TZ RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA cofap cofap

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 291,0000 Valor total: 582,00

Item 61 - PIVO RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA perfect perfect

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 75,0000 Valor total: 150,00

Item 63 - RETENTOR DO COMANDO/POLIA MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 195,00

Item 64 - RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 374,0000 Valor total: 1.870,00

Item 67 - ENGRENAGEM VIRABREQUIM MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA bosch bosch

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 153,0000 Valor total: 765,00

Item 69 - JOGO DE JUNTAS MOTOR VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 219,0000 Valor total: 438,00

Item 69 - JOGO DE JUNTAS MOTOR VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 219,8000 Valor total: 1.758,40

Item 70 - RETENTOR DO COMANDO/POLIA VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 78,00

Item 72 - CARTER DO MOTOR VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA cht cht

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 235,0000 Valor total: 470,00

Item 76 - JOGO DE JUNTAS MOTOR FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 427,0000 Valor total: 427,00

Item 76 - JOGO DE JUNTAS MOTOR FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 427,0000 Valor total: 2.135,00

Item 77 - RETENTOR DO COMANDO/POLIA FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 53,0000 Valor total: 53,00

Item 79 - CARTER DO MOTOR (ALUMINIO) FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA cht cht

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 428,0000 Valor total: 1.284,00

Item 81 - POLIA VIRABREQUIM FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA spa spa

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 481,0000 Valor total: 1.443,00

Item 83 - ALAVANCA DE CAMBIO DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA universal universal

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 291,0000 Valor total: 582,00

Item 84 - JOGO DE JUNTAS DO CAMBIO DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA sabo sabo

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 115,0000 Valor total: 230,00

Item 85 - PRATO AMORTECEDOR DT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA jahu jahu

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 105,0000 Valor total: 105,00

Item 85 - PRATO AMORTECEDOR DT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA jahu jahu

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 105,0000 Valor total: 525,00

Item 90 - VASSOURÃO COM CABO LONGO PARA LAVAGEM DE VEICULOS, MARCA plasvale plasvale

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 97,0000 Valor total: 194,00

Item 90 - VASSOURÃO COM CABO LONGO PARA LAVAGEM DE VEICULOS, MARCA plasvale plasvale

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 97,0000 Valor total: 776,00

Item 92 - ESGUICHO DE FERRO REGULAVEL PARA LAVADOR DE VEICULOS, MARCA star star

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 60,0000 Valor total: 180,00

Item 93 - MANGUEIRA DE AGUA PARA LAVADOR 1/2, MARCA menco menco

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 29,1700 Valor total: 291,70

Item 93 - MANGUEIRA DE AGUA PARA LAVADOR 1/2, MARCA menco menco

Quant.: 30,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 600,00

Item 100 - MANGUEIRA AUTOMOTIVA PARA INJEÇÃO ELETR., MARCA menco menco

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 29,6000 Valor total: 148,00

Item 102 - PINO PARA ENGATE RAPIDO DE MANGUEIRA DE COMPRESSOR DE AR, MARCA lubfer lubfer

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 30,1000 Valor total: 60,20

Item 130 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR NEW

HOLLAND T-6 110, MARCA nakata nakata
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 441,0000 Valor total: 441,00
Item 131 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA della rosa della rosa
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 230,5200 Valor total: 691,56
Item 134 - KIT FREIO TRATOR LS PLUS 80, MARCA brunaci brunaci
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.016,1100 Valor total: 1.016,11
Item 135 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR LS PLUS 80, MARCA stahl stahl
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 807,6000 Valor total: 807,60
Item 136 - CUBO DT TRATOR LS PLUS 80, MARCA frum frum
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 626,6800 Valor total: 1.253,36
Item 137 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR LS PLUS 80, MARCA authomix authomix
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 505,1900 Valor total: 505,19
Item 138 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR LS PLUS 80, MARCA authomix authomix
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 469,0700 Valor total: 469,07
Item 138 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR LS PLUS 80, MARCA authomix authomix
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 469,0700 Valor total: 1.407,21
Item 141 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR LS PLUS 80, MARCA della rosa della rosa
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.555,2100 Valor total: 1.555,21
Item 175 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR MF 265, MARCA stahl stahl
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 256,8500 Valor total: 770,55
Item 177 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR MF 265, MARCA authomix authomix
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 258,5100 Valor total: 258,51
Item 178 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR MF 265, MARCA authomix authomix
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 424,9700 Valor total: 424,97
Item 179 - ESTABILIZADOR TRATOR MF 265, MARCA tuzi tuzi
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 362,5200 Valor total: 725,04
Item 180 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR MF 265, MARCA nakata nakata
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 771,1700 Valor total: 771,17
Item 181 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR MF 265, MARCA della rosa della rosa
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 523,1200 Valor total: 523,12
Item 185 - BIELETA BARRA ESTABILIZADORA SUSP. DT CAMINHONETE L-200, MARCA axios axios
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 87,8400 Valor total: 87,84
Item 185 - BIELETA BARRA ESTABILIZADORA SUSP. DT CAMINHONETE L-200, MARCA axios axios
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 87,8400 Valor total: 263,52
Item 186 - BARRA ESTABILIZADORA SUSP. DT CAMINHONETE L-200, MARCA viemar viemar
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 471,1800 Valor total: 471,18
Item 186 - BARRA ESTABILIZADORA SUSP. DT CAMINHONETE L-200, MARCA viemar viemar
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 471,1800 Valor total: 1.413,54
Item 188 - PORCA COM FLANGE 14 CAMINHONETE L-200, MARCA fey fey
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 61,6700 Valor total: 61,67
Item 188 - PORCA COM FLANGE 14 CAMINHONETE L-200, MARCA fey fey
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 61,6700 Valor total: 185,01
Item 189 - PRESILHA FIXAÇÃO CAMINHONETE L-200, MARCA alane alane
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 40,4500 Valor total: 80,90
Item 189 - PRESILHA FIXAÇÃO CAMINHONETE L-200, MARCA alane alane
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 40,4500 Valor total: 242,70
Item 199 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO CAMINHONETE L-200, MARCA syl syl
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 154,3700 Valor total: 154,37
Item 207 - BRAÇO PITMAN CAMINHONETE L-200, MARCA perfect perfect
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 223,2700 Valor total: 446,54
Item 209 - KIT ROLAMENTO DE RODA TZ CAMINHONETE L-200, MARCA authomix authomix
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 310,9300 Valor total: 621,86
Item 211 - HELICE RADIADOR CAMINHONETE L-200, MARCA valeo valeo
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 291,7400 Valor total: 291,74
Item 221 - BRAÇO TENSOR INFERIOR FIXO CAMINHÃO INTERNACINAL PAC 2 4400 LHD ANO 2014, MARCA perfect perfect
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 554,2400 Valor total: 4.988,16
Item 222 - BRAÇO TENSOR SUPERIOR V CAMINHÃO INTERNACIONAL PAC 2 4400 LHD ANO 2014, MARCA perfect perfect
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 788,4300 Valor total: 788,43
Item 223 - BICOS INJETORES VOYAGE 1.6 ANO 2010, MARCA bosch bosch
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 178,9100 Valor total: 536,73
Item 224 - BICOS INJETORES KOMBI 1.4 ANO 2014, MARCA bosch bosch
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 180,1500 Valor total: 720,60
Item 228 - MANCAL GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA camargo camargo
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 744,9500 Valor total: 4.469,70
Item 228 - MANCAL GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA camargo camargo
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 744,9500 Valor total: 13.409,10
Item 229 - MANGUEIRA ALTA PRESSÃO PARA GRADE COMPLETA GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA menco menco
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 363,1300 Valor total: 726,26
Item 230 - PARAFUSO DE MANCAL GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA fey fey
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 25,4900 Valor total: 101,96
Item 230 - PARAFUSO DE MANCAL GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA fey fey

Quant.: 14,00 Valor Unit.: 25,4900 Valor total: 356,86

Item 231 - RODA 8 ENTRE PARAFUSOS 6 FUROS GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA brasrodabrasroda

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.050,9900 Valor total: 2.101,98

Item 232 - EIXO COMPLETO GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA frum frum

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 869,5300 Valor total: 1.739,06

Item 233 - ESPAÇADOR GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA tx tx

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 147,1300 Valor total: 294,26

Item 233 - ESPAÇADOR GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA tx tx

Quant.: 8,00 Valor Unit.: 147,1300 Valor total: 1.177,04

Item 234 - DISCO GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA hypper hypper

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 525,2700 Valor total: 2.101,08

Item 234 - DISCO GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO (FORDÃO), MARCA hypper hypper

Quant.: 14,00 Valor Unit.: 525,2700 Valor total: 7.353,78

Item 235 - MANCAL GRADE ARADORA TATU, MARCA camargo camargo

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 744,9500 Valor total: 4.469,70

Item 236 - MANGUEIRA ALTA PRESSÃO GRADE ARADORA TATU, MARCA menco menco

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 363,1300 Valor total: 726,26

Item 237 - PARAFUSO DE MANCAL GRADE ARADORA TATU, MARCA fey fey

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 25,4900 Valor total: 152,94

Item 238 - RODA 9 ENTRE PARAFUSO 6 FUROS GRADE ARADORA TATU, MARCA brasroda brasroda

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.050,9900 Valor total: 2.101,98

Item 239 - EIXO COMPLETO GRADE ARADORA TATU, MARCA frum frum

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 869,5300 Valor total: 1.739,06

Item 240 - ESPAÇADOR GRADE ARADORA TATU, MARCA tx tx

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 174,3900 Valor total: 174,39

Item 240 - ESPAÇADOR GRADE ARADORA TATU, MARCA tx tx

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 174,3900 Valor total: 523,17

Item 241 - DISCO GRADE ARADORA TATU, MARCA hypper hypper

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 576,5200 Valor total: 2.306,08

Item 241 - DISCO GRADE ARADORA TATU, MARCA hypper hypper

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 576,5200 Valor total: 6.918,24

Item 242 - MANCAL GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA camargo camargo

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 744,9500 Valor total: 4.469,70

Item 243 - MANGUEIRA ALTA PRESSÃO GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA menco menco

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 363,1300 Valor total: 726,26

Item 244 - PARAFUSO DO MANCAL GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA fey fey

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 25,4900 Valor total: 76,47

Item 244 - PARAFUSO DO MANCAL GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA fey fey

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 25,4900 Valor total: 229,41

Item 245 - RODA 8 ENTRE PARAFUSOS GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA brasroda brasroda

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.050,9900 Valor total: 2.101,98

Item 246 - EIXO COMPLETO COM PORCA E BOLACHA E TRAVA GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA frum frum

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 869,5300 Valor total: 869,53

Item 246 - EIXO COMPLETO COM PORCA E BOLACHA E TRAVA GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA frum frum

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 869,5300 Valor total: 2.608,59

Item 247 - ESPAÇADOR GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA tx tx

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 147,1300 Valor total: 441,39

Item 247 - ESPAÇADOR GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA tx tx

Quant.: 11,00 Valor Unit.: 147,1300 Valor total: 1.618,43

Item 248 - BOLACHA ESPAÇADORA GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA tx tx

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 95,4000 Valor total: 286,20

Item 248 - BOLACHA ESPAÇADORA GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA tx tx

Quant.: 11,00 Valor Unit.: 95,4000 Valor total: 1.049,40

Item 249 - DISCO GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA hypper hypper

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 448,9500 Valor total: 1.795,80

Item 249 - DISCO GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA hypper hypper

Quant.: 14,00 Valor Unit.: 448,9500 Valor total: 6.285,30

Item 250 - MANCAL GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA camargo camargo

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 501,4000 Valor total: 3.008,40

Item 250 - MANCAL GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA camargo camargo

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 501,4000 Valor total: 9.025,20

Item 251 - MANGUEIRA ALTA PRESSÃO GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA menco menco

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 361,8000 Valor total: 723,60

Item 252 - PARAFUSO MANCAL GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA fey fey

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 25,4900 Valor total: 76,47

Item 252 - PARAFUSO MANCAL GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA fey fey

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 25,4900 Valor total: 229,41

Item 253 - RODA GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA brasroda brasroda

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 707,9600 Valor total: 1.415,92

Item 254 - EIXO COMPLETO GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA frum frum
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 781,7000 Valor total: 1.563,40
Item 255 - DISCO GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA hypper hypper
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 518,6300 Valor total: 3.111,78
Item 255 - DISCO GRADE ARADORA AZUL T6 BALDAN, MARCA hypper hypper
Quant.: 20,00 Valor Unit.: 498,0000 Valor total: 9.960,00
Item 256 - MANCAL NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA camargo camargo
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 505,8300 Valor total: 2.023,32
Item 256 - MANCAL NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA camargo camargo
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 505,8300 Valor total: 6.069,96
Item 258 - SEPARADOR DE DISCO NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA camargo camargo
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 78,3500 Valor total: 156,70
Item 258 - SEPARADOR DE DISCO NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA camargo camargo
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 78,3500 Valor total: 470,10
Item 259 - PARAFUSO MANCAL NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA fey fey
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 15,6800 Valor total: 94,08
Item 259 - PARAFUSO MANCAL NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA fey fey
Quant.: 18,00 Valor Unit.: 15,6800 Valor total: 282,24
Item 260 - EIXO COMPLETO COM PORCA E BOLACHA TRAVA NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA frum frum
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 367,7500 Valor total: 367,75
Item 260 - EIXO COMPLETO COM PORCA E BOLACHA TRAVA NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA frum frum
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 367,7500 Valor total: 1.838,75
Item 261 - RODA ENTRE PARAFUSO 9 NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA brasroda brasroda
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.025,3300 Valor total: 2.050,66
Item 262 - DISCO RECORTADO NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA hypper hypper
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 193,9100 Valor total: 969,55
Item 262 - DISCO RECORTADO NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA hypper hypper
Quant.: 17,00 Valor Unit.: 193,9100 Valor total: 3.296,47
Item 263 - DISCO LISO NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA hypper hypper
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 192,9600 Valor total: 964,80
Item 264 - MANCAL GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA camargo camargo
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 494,5300 Valor total: 989,06
Item 264 - MANCAL GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA camargo camargo
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 494,5300 Valor total: 3.956,24
Item 265 - SEPARADOR DE DISCO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA camargo camargo
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 83,3200 Valor total: 83,32
Item 265 - SEPARADOR DE DISCO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA camargo camargo
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 83,3200 Valor total: 416,60
Item 266 - EIXO COMPLETO 28MM GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA frum frum
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 267,2500 Valor total: 267,25
Item 266 - EIXO COMPLETO 28MM GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA frum frum
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 267,2500 Valor total: 801,75
Item 267 - DISCO RECORTADO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA hypper hypper
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 192,4800 Valor total: 769,92
Item 267 - DISCO RECORTADO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA hypper hypper
Quant.: 13,00 Valor Unit.: 192,4800 Valor total: 2.502,24
Item 268 - DISCO LISO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA hypper hypper
Quant.: 4,00 Valor Unit.: 192,4800 Valor total: 769,92
Item 268 - DISCO LISO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA hypper hypper
Quant.: 13,00 Valor Unit.: 192,4800 Valor total: 2.502,24
Item 272 - CHAVETA QUEBRA DEDO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA fabrini fabrini
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 9,2400 Valor total: 92,40
Item 272 - CHAVETA QUEBRA DEDO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA fabrini fabrini
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 9,2400 Valor total: 277,20
Item 273 - FACA ROÇADEIRA LAVRALE GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA spin spin
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 634,9400 Valor total: 4.444,58
Item 273 - FACA ROÇADEIRA LAVRALE GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA spin spin
Quant.: 23,00 Valor Unit.: 629,0000 Valor total: 14.467,00
Item 274 - FACA ROÇADEIRA INRODA GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA spin spin
Quant.: 7,00 Valor Unit.: 581,7800 Valor total: 4.072,46

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos

constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº. 763.097.624-00;

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 08 DE MAIO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA STAR TRACTOR – COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
PATRÍCIA DE CÁSSIA PEREIRA FERRARINI BERTUZZO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº. 763.097.624-00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
PROCESSO N° 038/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 2

Denominação: **EMPRESA WEST DIESEL OFICINA MECANICA LTDA.**

Endereço: Área Rural s/nº – Bairro Área Rural de Santa Cruz do Rio Pardo – CEP 18.919-899 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP – Fone (0XX14) 99653-0558 – E-mail: maria.cnz@hotmail.com

CNPJ: 37.787.094/0001-09

Representante Legal: **SENHORA PAULA FRIGERI DAROZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.616.450-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 430.989.108-01.

Valor Total R$ 393,90 (trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 95 - MANGUEIRA DE AR TECALON 6MM, MARCA tecalon 6m

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 1,8000 Valor total: 68,40

Item 97 - MANGUEIRA DE AR TECALON 12MM, MARCA tecalon

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 4,5000 Valor total: 54,00

Item 97 - MANGUEIRA DE AR TECALON 12MM, MARCA tecalon

Quant.: 38,00 Valor Unit.: 4,6500 Valor total: 176,70

Item 98 - MANGUEIRA DE AR TECALON 14MM, MARCA tecalon

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 94,80

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das

obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº. 763.097.624-00;

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 08 DE MAIO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA WEST DIESEL OFICINA MECANICA LTDA.
PAULA FRIGERI DAROZ
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº. 763.097.624-00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
PROCESSO N° 038/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 3

Denominação: **EMPRESA 48.275.954 RUBENS CESAR BESSA TOSTA**

Endereço: Rua Presidente Artur Bernardes nº 300 – Bairro São Benedito – CEP 38.020-350 – Uberaba – MG – Fone (0XX34) 99127-8502 – E-mail: rubens.cesa@gmail.com

CNPJ: 48.275.954/0001-33

Representante Legal: **SENHOR RUBENS CESAR BESSA TOSTA,** portador da cédula de identidade RG nº

M-8.036.139, emitido pela Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.753.166-89.

Valor Total R$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 116 - ABRAÇADEIRA NYLOM 200 MM, MARCA NYLON PRETO

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 0,2900 Valor total: 29,00

Item 116 - ABRAÇADEIRA NYLOM 200 MM, MARCA NYLON PRETO

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,2900 Valor total: 87,00

Item 117 - ABRAÇADEIRA NYLON 280MM., MARCA NYLON PRETO

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,7400 Valor total: 222,00

Item 118 - ABRAÇADEIRA MANGUEIRA AGUA 8ª9, MARCA INCA 5/16 A 3/8

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 2,1900 Valor total: 54,75

Item 118 - ABRAÇADEIRA MANGUEIRA AGUA 8ª9, MARCA INCA 5/16 A 3/8

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 2,1900 Valor total: 164,25

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de

Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº. 763.097.624-00;

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº

1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 08 DE MAIO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA 48.275.954 RUBENS CESAR BESSA TOSTA
RUBENS CESAR BESSA TOSTA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº. 763.097.624-00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
PROCESSO N° 038/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 4

Denominação: **EMPRESA LOURO & CIA. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.**

Endereço: Rua Ângelo Martin nº 40 – Bairro Parque Marajoara – CEP 18.606-440 – Botucatu – SP – Fone (0XX14) 99838-7527 – E-mail: isadorafinanceirolouro@gmail.com

CNPJ: 43.209.672/0001-14

Representante Legal: **SENHOR EVANDRO LUCIANO LOURO,** portador da cédula de identidade RG nº 27.705.89-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 171.776.338-39.

Valor Total R$ 92.660,90 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 8 - TAMBOR DE FREIO SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 148,5000 Valor total: 297,00

Item 22 - DISCO DE FREIO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 136,0000 Valor total: 272,00

Item 23 - TAMBOR DE FREIO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 159,0000 Valor total: 318,00

Item 41 - DISCO DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 149,0000 Valor total: 894,00

Item 63 - RETENTOR DO COMANDO/POLIA MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 37,0000 Valor total: 555,00

Item 65 - CARTER DO MOTOR - MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 220,0000 Valor total: 3.300,00

Item 66 - BUJÃO DO CARTER MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 34,0000 Valor total: 510,00

Item 67 - ENGRENAGEM VIRABREQUIM MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 2.250,00

Item 68 - SONDA LAMBDA MOTOR POWER 1.0 8

VALVULAS., MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 1.800,00
Item 70 - RETENTOR DO COMANDO/POLIA VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 45,0000 Valor total: 360,00
Item 71 - RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 372,0000 Valor total: 2.976,00
Item 72 - CARTER DO MOTOR VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 230,0000 Valor total: 1.840,00
Item 74 - ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 1.200,00
Item 75 - SONDA LAMBDA VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 290,0000 Valor total: 1.740,00
Item 77 - RETENTOR DO COMANDO/POLIA FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 45,0000 Valor total: 225,00
Item 78 - RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 160,0000 Valor total: 800,00
Item 82 - SONDA LAMBDA FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 340,0000 Valor total: 1.020,00
Item 100 - MANGUEIRA AUTOMOTIVA PARA INJEÇÃO ELETR., MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 28,7000 Valor total: 430,50
Item 101 - ENGATE RAPIDO SISTEMA ROLETE COM ROSCA MACHO DE 12" COM 2 ADAPTADORES P/ MANGUEIRA DE COMPRESSOR AR, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 62,0000 Valor total: 496,00
Item 102 - PINO PARA ENGATE RAPIDO DE MANGUEIRA DE COMPRESSOR DE AR, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 34,0000 Valor total: 272,00
Item 103 - ACOPLADOR HIDRAULICO, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 51,0000 Valor total: 1.938,00
Item 106 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 6MM, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 3,1000 Valor total: 117,80
Item 108 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 12MM, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 342,00
Item 112 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 10 MM, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 9,0000 Valor total: 342,00
Item 113 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 12MM, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 494,00
Item 123 - KIT EMBUCHAMENTO TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.390,0000 Valor total: 2.390,00
Item 124 - KIT FREIO TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 895,0000 Valor total: 895,00
Item 126 - CUBO DT TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 560,0000 Valor total: 1.120,00
Item 133 - KIT EMBUCHAMENTO TRATOR LS PLUS 80, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.490,0000 Valor total: 2.490,00
Item 140 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR LS PLUS 80, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 419,0000 Valor total: 1.257,00
Item 144 - KIT FREIO TRATOR LS PLUS 100, MARCA GENUINO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 995,0000 Valor total: 995,00
Item 151 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR LS PLUS 100, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.690,0000 Valor total: 5.070,00
Item 156 - CUBO DT TRATOR VALMET 985, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 426,0000 Valor total: 852,00
Item 157 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR VALMET 985, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 198,0000 Valor total: 594,00
Item 178 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR MF 265, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 306,2000 Valor total: 918,60
Item 196 - KIT CORREIA POLY V COMPLETO COM ROLAMENTOS/TENSORES CAMINHETE L-200, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 420,0000 Valor total: 840,00
Item 197 - DISCO FREIO CAMINHONETE L-200, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 240,0000 Valor total: 480,00
Item 199 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO CAMINHONETE L-200, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 145,0000 Valor total: 435,00
Item 202 - KIT SUSPENSÃO DT CAMINHONETE L-200, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.450,0000 Valor total: 2.900,00
Item 203 - PIVO SUPERIOR CAMINHONETE L-200, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 280,00
Item 205 - TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO CAMINHONETE L-200, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 280,00
Item 206 - TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO CAMINHONETE L-200, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 280,00
Item 218 - CORREIA ALTERNADOR POLY V MICRO VOLARE A-6 ANO 2001, MARCA GENUÃ□NO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 90,0000 Valor total: 270,00
Item 220 - BATENTE DO MOLEJO TZ CAMINHÃO

INTERNACIONAL PAC 2 4400 LHD ANO 2014, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 9,00 Valor Unit.: 410,0000 Valor total: 3.690,00

Item 226 - BIELETA COLBAT ELITE 1.8 2017, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 44,0000 Valor total: 220,00

Item 227 - BIELETA SPIN 1.8 2018, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 5,00 Valor Unit.: 44,0000 Valor total: 220,00

Item 235 - MANCAL GRADE ARADORA TATU, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 735,0000 Valor total: 13.230,00

Item 242 - MANCAL GRADE ARADORA VERDE PICCIN, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 700,0000 Valor total: 12.600,00

Item 263 - DISCO LISO NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 17,00 Valor Unit.: 185,0000 Valor total: 3.145,00

Item 274 - FACA ROÇADEIRA INRODA GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA GENUÃ□NO

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 540,0000 Valor total: 12.420,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal,

estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº. 763.097.624-00;

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº

1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO**

a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 08 DE MAIO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA LOURO & CIA. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.
EVANDRO LUCIANO LOURO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

CPF Nº. 763.097.624-00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
PROCESSO N° 038/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 5

Denominação: **EMPRESA BENEDITO CLOVIS ZANDONA**

Endereço: Rua Osvaldo Cruz nº 57 – Bairro Parque São Jorge – CEP 18.704-150 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 99759-2210 – E-mail: automecanica.gm@hotmail.com.

CNPJ: 26.956.152/0001-56

Representante Legal: **SENHOR BENEDITO CLOVIS ZANDONA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.803.725-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 020.987.528-30.

Valor Total R$ 130.185,11 (cento e trinta mil e cento e oitenta e cinco reais e onze centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 122 - RADIADOR TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GenuÃno

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 3.000,0000 Valor total: 6.000,00

Item 125 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 500,00

Item 125 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 490,0000 Valor total: 1.470,00

Item 127 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 500,00

Item 127 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 1.500,00

Item 128 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 500,00

Item 128 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 1.500,00

Item 129 - ESTABILIZADOR TRATOR NEW HOLLAND T-6

110, MARCA GenuÃno
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 490,0000 Valor total: 980,00
Item 130 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 400,0000 Valor total: 1.200,00
Item 132 - KIT EMBREAGEM COMPLETO TRATOR LS PLUS 80, MARCA Luk
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 2.450,0000 Valor total: 4.900,00
Item 135 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR LS PLUS 80, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 750,0000 Valor total: 2.250,00
Item 137 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR LS PLUS 80, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 1.500,00
Item 139 - ESTABILIZADOR TRATOR LS PLUS 80, MARCA GenuÃno
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 600,0000 Valor total: 1.200,00
Item 141 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR LS PLUS 80, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.500,0000 Valor total: 4.500,00
Item 142 - KIT EMBREAGEM COMPLETO TRATOR LS PLUS 100, MARCA Luk
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 2.200,0000 Valor total: 4.400,00
Item 143 - KIT EMBUCHAMENTO TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.200,0000 Valor total: 2.200,00
Item 145 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 790,0000 Valor total: 790,00
Item 145 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 790,0000 Valor total: 2.370,00
Item 146 - CUBO DT TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 600,0000 Valor total: 1.200,00
Item 147 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 640,0000 Valor total: 640,00
Item 147 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 490,0000 Valor total: 1.470,00
Item 148 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 600,0000 Valor total: 600,00
Item 148 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 460,0000 Valor total: 1.380,00
Item 149 - ESTABILIZADOR TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 650,0000 Valor total: 1.300,00
Item 150 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 480,0000 Valor total: 1.440,00
Item 151 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR LS PLUS 100, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.450,0000 Valor total: 1.450,00
Item 152 - KIT EMBREAGEM COMPLETO TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.800,0000 Valor total: 3.600,00
Item 153 - KIT EMBUCHAMENTO TRATOR VALMET 985, MARCA Luk
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.000,0000 Valor total: 2.000,00
Item 154 - KIT FREIO TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.200,0000 Valor total: 1.200,00
Item 157 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 240,0000 Valor total: 240,00
Item 158 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 240,0000 Valor total: 240,00
Item 158 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 240,0000 Valor total: 720,00
Item 159 - ESTABILIZADOR TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 380,0000 Valor total: 760,00
Item 160 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 550,0000 Valor total: 550,00
Item 160 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 550,0000 Valor total: 1.650,00
Item 161 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 800,0000 Valor total: 800,00
Item 161 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR VALMET 985, MARCA GenuÃno
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.100,0000 Valor total: 3.300,00
Item 162 - KIT EMBREAGEM COMPLETO TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA Luk
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 2.000,0000 Valor total: 4.000,00
Item 163 - KIT EMBUCHAMENTO TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.600,0000 Valor total: 2.600,00
Item 164 - KIT FREIO TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.000,0000 Valor total: 1.000,00
Item 165 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 920,0000 Valor total: 920,00

Item 165 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 900,0000 Valor total: 2.700,00

Item 166 - CUBO DT TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 630,0000 Valor total: 1.260,00

Item 167 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 600,0000 Valor total: 600,00

Item 167 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 490,0000 Valor total: 1.470,00

Item 168 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 500,00

Item 168 - ROLAMENTO CUBO TZ TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 1.500,00

Item 169 - ESTABILIZADOR TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 550,0000 Valor total: 1.100,00

Item 170 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 620,0000 Valor total: 620,00

Item 170 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 540,0000 Valor total: 1.620,00

Item 171 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 2.500,0000 Valor total: 2.500,00

Item 171 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND FORD 5030, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.700,0000 Valor total: 5.100,00

Item 172 - KIT EMBREAGEM COMPLETO TRATOR MF 265, MARCA Luk

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.500,0000 Valor total: 3.000,00

Item 173 - KIT EMBUCHAMENTO TRATOR MF 265, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 450,0000 Valor total: 450,00

Item 174 - KIT FREIO TRATOR MF 265, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.900,0000 Valor total: 1.900,00

Item 175 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR MF 265, MARCA GenuÃno

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 360,0000 Valor total: 360,00

Item 176 - CUBO DT TRATOR MF 265, MARCA GenuÃno

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 1.000,00

Item 177 - ROLAMENTO CUBO DT TRATOR MF 265, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 600,00

Item 180 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR MF 265, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 530,0000 Valor total: 1.590,00

Item 181 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR MF 265, MARCA GenuÃno

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 1.500,00

Item 220 - BATENTE DO MOLEJO TZ CAMINHÃO INTERNACIONAL PAC 2 4400 LHD ANO 2014, MARCA Jahu

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 594,3700 Valor total: 1.783,11

Item 237 - PARAFUSO DE MANCAL GRADE ARADORA TATU, MARCA Sifer

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 34,0000 Valor total: 612,00

Item 257 - MANGUEIRA ALTA PRESSÃO NIVELADORA (NVCR AZUL) BALDAN, MARCA Tatu

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.300,0000 Valor total: 2.600,00

Item 269 - CARDAN COM CHAVETA UM LADO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA Tatu

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.000,0000 Valor total: 1.000,00

Item 269 - CARDAN COM CHAVETA UM LADO GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA Tatu

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 1.000,0000 Valor total: 4.000,00

Item 270 - CARDAN COM ESTRIA GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA Tatu

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.100,0000 Valor total: 3.300,00

Item 270 - CARDAN COM ESTRIA GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA Tatu

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 1.100,0000 Valor total: 13.200,00

Item 271 - PINOS PARA IMPLEMENTOS COM CHAVETA GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA Tatu

Quant.: 7,00 Valor Unit.: 100,0000 Valor total: 700,00

Item 271 - PINOS PARA IMPLEMENTOS COM CHAVETA GRADE NIVELADORA DE ARRASTO TATU, MARCA Tatu

Quant.: 23,00 Valor Unit.: 100,0000 Valor total: 2.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações

assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº. 763.097.624-00;

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 08 DE MAIO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA BENEDITO CLOVIS ZANDONA
BENEDITO CLOVIS ZANDONA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº. 763.097.624-00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
PROCESSO N° 038/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 6

Denominação: **EMPRESA PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 936 – Bairro Vila Flórida – CEP 07.130-000 – Guarulhos – SP – Fone (0XX11) 2401-1003 – E-mail: atendimento@panajo.com.br

CNPJ: 69.330.264/0001-00

Representante Legal: **SENHOR JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº12.154.044-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 933.327.428-68.

Valor Total R$ 12.660,31 (doze mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 2 - JOGO DE VELAS SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA BOSCH BOSCH

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 68,0000 Valor total: 204,00

Item 43 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA DYNA DYNA

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 90,0000 Valor total: 360,00

Item 43 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA DYNA DYNA

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 90,0000 Valor total: 1.080,00

Item 46 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA SAMPEL SAMPEL

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 145,0000 Valor total: 870,00

Item 68 - SONDA LAMBDA MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS., MARCA MTE MTE

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 600,00

Item 101 - ENGATE RAPIDO SISTEMA ROLETE COM ROSCA MACHO DE 12" COM 2 ADAPTADORES P/ MANGUEIRA DE COMPRESSOR AR, MARCA METAL METAL

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 140,00

Item 103 - ACOPLADOR HIDRAULICO, MARCA METAL METAL

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 65,0000 Valor total: 780,00

Item 131 - ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND T-6 110, MARCA TRW TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 300,00

Item 140 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR LS PLUS 80, MARCA SKF SKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 651,0000 Valor total: 651,00

Item 150 - TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR LS PLUS 100, MARCA TRW TRW

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 600,0000 Valor total: 600,00

Item 155 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR VALMET 985, MARCA SKF SKF

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 500,0000 Valor total: 500,00

Item 155 - CRUZETA DIFERENCIAL DT TRATOR VALMET 985, MARCA SKF SKF

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 900,00

Item 221 - BRAÇO TENSOR INFERIOR FIXO CAMINHÃO INTERNACINAL PAC 2 4400 LHD ANO 2014, MARCA TRW TRW

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 791,7700 Valor total: 2.375,31

Item 222 - BRAÇO TENSOR SUPERIOR V CAMINHÃO INTERNACIONAL PAC 2 4400 LHD ANO 2014, MARCA TRW TRW

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 1.100,0000 Valor total: 3.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a

validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº. 763.097.624-00;

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 08 DE MAIO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
JOÃO RIBEIRO DA SILVA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**PRISCILA CARNEIRO BORGES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ESCRITURÁRIA**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 343.535.038-55**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº. 763.097.624-00

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
PROCESSO N° 038/2023

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 7

Denominação: **EMPRESA EDSON HENRIQUE GRACIANO CARRIEL 33687372871**

Endereço: Rua Onofre Alves Moreira nº 18 – Bairro Parque Pacheco Chaves – CEP 19.904-500 – Ourinhos – SP – Fone (0XX14) 9979-4618 – E-mail: rldiesel@yahoo.com

CNPJ: 32.481.594/0001-96

Representante Legal: **SENHOR EDSON HENRIQUE GRACIANO CARRIEL,** portador da cédula de identidade RG nº 41.767.971-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 336.873.728-71.

Valor Total R$ 79.787,35 (setenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - KIT CORREIA DENTADA COMPLETO COM TENSOR SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA COBRA / IMPORTADO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 420,00

Item 4 - FILTRO DE AR SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA WEGA/TECFIL/MAN/IMPORTADO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 25,0000 Valor total: 75,00

Item 5 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA SYL / COBREC

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 120,0000 Valor total: 360,00

Item 6 - JOGO DE LONAS DE FREIO SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA SYL / COBREC

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 280,00

Item 9 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA DYNA / IMPROTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 90,0000 Valor total: 90,00

Item 10 - AMORTECEDOR DT SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 450,0000 Valor total: 900,00

Item 11 - AMORTECEDOR TZ SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 250,0000 Valor total: 500,00

Item 12 - KIT BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 300,00

Item 14 - TERMINAL DE DIREÇÃO SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 90,0000 Valor total: 180,00

Item 15 - PIVO SPIN 1.8 LTZ 2018, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 69,0000 Valor total: 138,00

Item 16 - KIT CORREIA DENTADA COMPLETO COM TENSOR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA COBRA /IMPORTADO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 450,00

Item 17 - JOGO DE VELAS CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA NGK /MAHLE/IMPORTADO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 80,0000 Valor total: 240,00

Item 19 - FILTRO DE AR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA WEGA/TECFIL/MAN/IMPORTADO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 25,0000 Valor total: 75,00

Item 20 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA SYL / COBREC / IMPORTADO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 120,0000 Valor total: 360,00

Item 21 - JOGO DE LONAS DE FREIO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA SYL / COBREC / IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 280,00

Item 24 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA DYNA / IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 100,0000 Valor total: 100,00

Item 24 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA DYNA / IMPORTADO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 85,0000 Valor total: 255,00

Item 25 - AMORTECEDOR DT CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA MONROE/NAKATA/IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 380,0000 Valor total: 760,00

Item 26 - AMORTECEDOR TZ CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA MONROE/NAKATA/IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 260,0000 Valor total: 520,00

Item 27 - KIT BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 180,0000 Valor total: 360,00

Item 28 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 75,0000 Valor total: 150,00

Item 29 - TERMINAL DE DIREÇÃO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 140,00

Item 30 - PIVO CHEVROLET COBALT 1.8 AUT. LTZ 2017, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 140,00

Item 31 - KIT CORREIA DENTADA COMPLETO COM TENSOR RENAULT CLIO 1.0 EXP 1016VH 2016, MARCA INA / CONTITEC / IMPORTADO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 285,0000 Valor total: 855,00
Item 32 - AMORTECEDOR DT RENAULT CLIO 1.0 EXP 1016VH 2016., MARCA KAYOBA/NAKATA/MONROE/IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 550,0000 Valor total: 1.100,00
Item 33 - AMORTECEDOR TZ RENAULT CLIO 1.0 EXP 1016VH 2016, MARCA KAYOBA/NAKATA/MONROE/IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 280,0000 Valor total: 560,00
Item 34 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM RENAULT CLIO 1.0 EXP 1016VH 2016, MARCA COBRA/IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 300,00
Item 35 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR RENAULT CLIO 1.0 EXP 1016VH 2016, MARCA COBRA/IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 68,0000 Valor total: 136,00
Item 36 - TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT CLIO 1.0 EXP 1016VH 2016, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 98,0000 Valor total: 196,00
Item 37 - PIVO RENAULT CLIO 1.0 EXP 1016VH 2016, MARCA DVW / VIEMAR/IMPORT
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 90,0000 Valor total: 180,00
Item 38 - JOGO DE VELAS RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA NGK/NDC
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 100,0000 Valor total: 300,00
Item 38 - JOGO DE VELAS RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA NGK/NDC
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 100,0000 Valor total: 900,00
Item 39 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA SYL /IMPORTADO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 600,00
Item 39 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA SYL /IMPORTADO
Quant.: 9,00 Valor Unit.: 170,0000 Valor total: 1.530,00
Item 40 - JOGO LONAS DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA SYL / IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 260,0000 Valor total: 520,00
Item 40 - JOGO LONAS DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA SYL / IMPORTADO
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 190,0000 Valor total: 1.140,00
Item 41 - DISCO DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA HIPPER / IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 280,00
Item 42 - TAMBOR DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA HIPPER / IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 175,0000 Valor total: 350,00
Item 42 - TAMBOR DE FREIO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA HIPPER / IMPORTADO
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 175,0000 Valor total: 1.050,00
Item 44 - AMORTECEDOR DT RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA MONROE / IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 380,0000 Valor total: 760,00
Item 44 - AMORTECEDOR DT RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA MONROE / IMPORTADO
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 380,0000 Valor total: 2.280,00
Item 45 - AMORTECEDOR TZ RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA MONROE / IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 330,0000 Valor total: 660,00
Item 45 - AMORTECEDOR TZ RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA MONROE / IMPORTADO
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 1.800,00
Item 46 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 250,0000 Valor total: 500,00
Item 47 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA COBRA
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 73,0000 Valor total: 438,00
Item 48 - TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA DW
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 170,0000 Valor total: 340,00
Item 48 - TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT SANDERO AUTHENTIQUE 1.0 3 CILINDROS 2019, MARCA DW
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 175,0000 Valor total: 1.050,00
Item 50 - AMORTECEDOR DT SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA MONROE/NAKATA/KAYOBA/IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 295,0000 Valor total: 590,00
Item 52 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 280,00
Item 53 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 100,0000 Valor total: 200,00
Item 54 - BIELETAS SANTANA MI 2.0 1998/1999 SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 48,0000 Valor total: 96,00
Item 55 - PIVO SANTANA MI 2.0 1998/1999, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 200,0000 Valor total: 400,00
Item 56 - AMORTECEDOR DT RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 390,0000 Valor total: 780,00
Item 58 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR DT COM COXIM RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 175,0000 Valor total: 350,00
Item 59 - KIT DE BATENTE AMORTECEDOR RENAULT

KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 170,0000 Valor total: 340,00
Item 60 - TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT KANGOO 1.6 16 VALVULAS 2017/2018, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 100,0000 Valor total: 200,00
Item 62 - JOGO DE JUNTAS MOTOR - MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 210,0000 Valor total: 420,00
Item 62 - JOGO DE JUNTAS MOTOR - MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 210,0000 Valor total: 1.680,00
Item 64 - RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA sabo
Quant.: 15,00 Valor Unit.: 360,0000 Valor total: 5.400,00
Item 65 - CARTER DO MOTOR - MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 1.500,00
Item 66 - BUJÃO DO CARTER MOTOR POWER 1.0 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 200,00
Item 71 - RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 470,0000 Valor total: 940,00
Item 73 - BUJÃO DO CARTER VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 80,00
Item 73 - BUJÃO DO CARTER VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 320,00
Item 74 - ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 150,0000 Valor total: 300,00
Item 75 - SONDA LAMBDA VW MOTOR POWER 1.4/1.6 8 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 305,0000 Valor total: 610,00
Item 78 - RETENTOR DO VOLANTE COM SENSOR FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 175,0000 Valor total: 175,00
Item 80 - BUJÃO DO CARTER FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 80,00
Item 80 - BUJÃO DO CARTER FIAT DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA IMPORTADO
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 40,0000 Valor total: 320,00
Item 86 - ROLAMENTO 6202 DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA TK
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 50,00
Item 86 - ROLAMENTO 6202 DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA TK
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 45,0000 Valor total: 225,00
Item 87 - ROLAMENTO 6203 DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA TK
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 28,0000 Valor total: 28,00
Item 87 - ROLAMENTO 6203 DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA TK
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 12,0000 Valor total: 60,00
Item 88 - ROLAMENTO 6303 DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA KOYO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 27,0000 Valor total: 27,00
Item 88 - ROLAMENTO 6303 DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA KOYO
Quant.: 5,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 90,00
Item 89 - ROLAMENTO SEMI-EIXO 63006 DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA cobra
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 140,00
Item 89 - ROLAMENTO SEMI-EIXO 63006 DOBLO MOTOR E-TORQUE 1.8 16 VALVULAS, MARCA cobra
Quant.: 8,00 Valor Unit.: 70,0000 Valor total: 560,00
Item 91 - SILICONE NEUTRO FORMADOR DE JUNTAS (APLICAÇÕES: CARTER, COLETOR DE ADMISSÃO, TAMPA DE VALVULAS, MARCA HSBOND
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 1.000,00
Item 91 - SILICONE NEUTRO FORMADOR DE JUNTAS (APLICAÇÕES: CARTER, COLETOR DE ADMISSÃO, TAMPA DE VALVULAS, MARCA HSBOND
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 2.100,00
Item 94 - MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR 3/8 (OFICINA), MARCA IMPORTADO
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 500,00
Item 94 - MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR 3/8 (OFICINA), MARCA IMPORTADO
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 20,0000 Valor total: 1.500,00
Item 95 - MANGUEIRA DE AR TECALON 6MM, MARCA IMPORTADO
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 1,9500 Valor total: 23,40
Item 96 - MANGUEIRA DE AR TECALON 10MM, MARCA IMPORTADO
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 3,9500 Valor total: 47,40
Item 96 - MANGUEIRA DE AR TECALON 10MM, MARCA IMPORTADO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 3,7000 Valor total: 140,60
Item 98 - MANGUEIRA DE AR TECALON 14MM, MARCA IMPORTADO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 5,3000 Valor total: 201,40
Item 99 - MANGUEIRA DE AR TECALON 16MM, MARCA IMPORTADO
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 168,00
Item 99 - MANGUEIRA DE AR TECALON 16MM, MARCA IMPORTADO
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 11,0000 Valor total: 418,00
Item 104 - REVOLVER DE AR (OFICINA), MARCA BRC
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 35,0000 Valor total: 35,00
Item 104 - REVOLVER DE AR (OFICINA), MARCA BRC
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 35,0000 Valor total: 105,00
Item 105 - REVOLVER DE PULVERIZAR (OFICINA), MARCA BRC
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 45,0000 Valor total: 45,00
Item 105 - REVOLVER DE PULVERIZAR (OFICINA), MARCA BRC

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 45,0000 Valor total: 135,00
Item 106 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 6MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 4,7000 Valor total: 56,40
Item 107 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 10MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 7,9000 Valor total: 94,80
Item 107 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 10MM, MARCA BRC
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 4,8500 Valor total: 184,30
Item 108 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 12MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 9,8000 Valor total: 117,60
Item 109 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 14MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 18,0000 Valor total: 216,00
Item 109 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 14MM, MARCA BRC
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 11,8000 Valor total: 448,40
Item 110 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 16MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 13,7000 Valor total: 164,40
Item 110 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO RETO PARA MANGUEIRA TECALON 16MM, MARCA BRC
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 13,0000 Valor total: 494,00
Item 111 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 6MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 168,00
Item 111 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 6MM, MARCA BRC
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 9,8000 Valor total: 372,40
Item 112 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 10 MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 11,0000 Valor total: 132,00
Item 113 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 12MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 13,5000 Valor total: 162,00
Item 114 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 14MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 168,00
Item 114 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 14MM, MARCA BRC
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 11,5000 Valor total: 437,00
Item 115 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 16MM, MARCA BRC
Quant.: 12,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 168,00
Item 115 - CONEXÃO ENGATE RAPIDO UNIÃO T PARA MANGUEIRA TECALON 16MM, MARCA BRC
Quant.: 38,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 532,00
Item 117 - ABRAÇADEIRA NYLON 280MM., MARCA BRC
Quant.: 100,00 Valor Unit.: 0,7000 Valor total: 70,00
Item 119 - ABRAÇADEIRA MANGUEIRA AGUA 13ª16, MARCA BRC
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 2,3000 Valor total: 57,50
Item 119 - ABRAÇADEIRA MANGUEIRA AGUA 13ª16, MARCA BRC
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 2,3000 Valor total: 172,50
Item 120 - ABRAÇADEIRA MANGUEIRA AGUA 19ª25, MARCA BRC
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 2,8000 Valor total: 70,00
Item 120 - ABRAÇADEIRA MANGUEIRA AGUA 19ª25, MARCA BRC
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 2,7500 Valor total: 206,25
Item 121 - ABRAÇADEIRA MANGUEIRA AGUA 22ª32, MARCA BRC
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 2,8500 Valor total: 71,25
Item 121 - ABRAÇADEIRA MANGUEIRA AGUA 22ª32, MARCA BRC
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 2,8500 Valor total: 213,75
Item 182 - AMORTECEDOR DT CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 380,0000 Valor total: 760,00
Item 183 - AMORTECEDOR TZ CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 320,0000 Valor total: 640,00
Item 184 - COIFA HOMOCINETICA EIXO DT CAMINHOTE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 400,0000 Valor total: 800,00
Item 184 - COIFA HOMOCINETICA EIXO DT CAMINHOTE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 390,0000 Valor total: 2.340,00
Item 187 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 180,0000 Valor total: 180,00
Item 187 - JOGO DE PALHETAS LIMPADOR CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 160,0000 Valor total: 480,00
Item 190 - COIFA CAIXA DE DIREÇÃO CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 60,0000 Valor total: 120,00
Item 191 - KIT EMBREAGEM COMPLETO CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.470,0000 Valor total: 1.470,00
Item 192 - TAMPA OLEO MOTOR CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 95,0000 Valor total: 95,00
Item 193 - TAMPA DO RADIADOR CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 1,00 Valor Unit.: 58,0000 Valor total: 58,00
Item 194 - CRUZETA DO CARDAN DT CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 280,00
Item 195 - CRUZETA DO CARDAN TZ CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 3,00 Valor Unit.: 140,0000 Valor total: 420,00
Item 198 - TAMBOR DE FREIO CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 395,0000 Valor total: 790,00
Item 200 - JOGO SAPATA DE FREIO CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 485,0000 Valor total: 970,00

Item 201 - KIT SUSPENSÃO TZ CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.300,0000 Valor total: 2.600,00

Item 204 - PIVO INFERIOR CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 330,0000 Valor total: 660,00

Item 208 - CILINDRO DE RODA TZ CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 220,0000 Valor total: 440,00

Item 210 - KIT ROLAMENTO RODA DT CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 395,0000 Valor total: 790,00

Item 212 - EMBREAGEM VISCOSA CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 1.100,0000 Valor total: 1.100,00

Item 213 - BOMBA AGUA CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 320,0000 Valor total: 320,00

Item 214 - PARAFUSO DE RODA COM PORCA CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 300,00

Item 214 - PARAFUSO DE RODA COM PORCA CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 50,0000 Valor total: 900,00

Item 215 - ELETRO VENTILADOR (AR CONDICIONADO) CAMINHONETE L-200, MARCA IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 900,0000 Valor total: 900,00

Item 216 - ESTICADOR CORREIA MICRO VOLARE A-6 ANO 2001, MARCA IMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 275,0000 Valor total: 550,00

Item 217 - POLIA CORREIA ALTERNADOR ESTRIADA MICRO VOLARE A-6 ANO 2001, MARCA IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 350,0000 Valor total: 350,00

Item 217 - POLIA CORREIA ALTERNADOR ESTRIADA MICRO VOLARE A-6 ANO 2001, MARCA IMPORTADO

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 135,0000 Valor total: 405,00

Item 218 - CORREIA ALTERNADOR POLY V MICRO VOLARE A-6 ANO 2001, MARCA IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 120,0000 Valor total: 120,00

Item 219 - BOMBA DE VACUO MICRO VOLARE A-6 ANO 2001, MARCAIMPORTADO

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 1.220,0000 Valor total: 2.440,00

Item 223 - BICOS INJETORES VOYAGE 1.6 ANO 2010, MARCA IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 225,0000 Valor total: 225,00

Item 224 - BICOS INJETORES KOMBI 1.4 ANO 2014, MARCA IMPORTADO

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 195,0000 Valor total: 2.340,00

Item 225 - BICOS INJETORES GOL 1.0 ANO 2014, MARCA IMPORTADO

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 240,0000 Valor total: 960,00

Item 225 - BICOS INJETORES GOL 1.0 ANO 2014, MARCA IMPORTADO

Quant.: 12,00 Valor Unit.: 195,0000 Valor total: 2.340,00

Item 226 - BIELETA COLBAT ELITE 1.8 2017, MARCA IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 65,0000 Valor total: 65,00

Item 227 - BIELETA SPIN 1.8 2018, MARCA IMPORTADO

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 45,0000 Valor total: 45,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas

corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Gustavo Henrique Pereira Bezerra, Secretário de Transporte e CPF nº. 763.097.624-00;

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

7.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023**.

8.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

9.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas

partes.

IARAS, 08 DE MAIO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA EDSON HENRIQUE GRACIANO CARRIEL
33687372871
EDSON HENRIQUE GRACIANO CARRIEL
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	PRISCILA CARNEIRO BORGES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ESCRITURÁRIA
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
CPF Nº. 763.097.624-00

.....